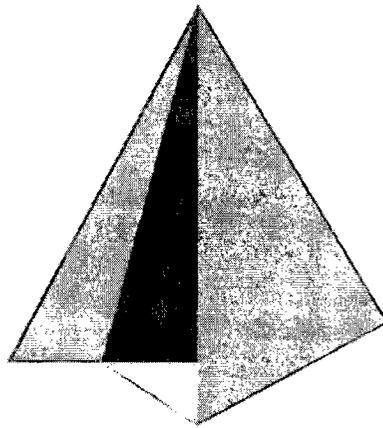




**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
20ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE – MG**

**JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
CLÁUDIO ROBERTO CARNEIRO DE CASTRO**



TRT MG

**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 3ª REGIÃO**

**Lei de Criação nº 7.729, de 16-1-1989
Data da instalação: 19-5-1989
Data de implantação do PJe: 24-3-2015**

Jurisdição: Belo Horizonte.

Edital de Correição divulgado no D.E. da Justiça do Trabalho em 22-11-2017, p. 2/3.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

ATA DE CORREIÇÃO

Às 8h20min do dia seis de dezembro de 2017, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **César Pereira da Silva Machado Júnior**, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, deu início à Correição Ordinária na 20ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, situada na Avenida Augusto de Lima, 1.234 – 13º andar, na forma do disposto nos artigos 682, XI, da CLT, e 30, I, do Regimento Interno, sendo recebido pelo MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, Dr. **Cláudio Roberto Carneiro de Castro**; pela Secretária da Vara do Trabalho, Sra. **Ângela Pereira Correia Dan**; pelos servidores Ana Paula Santos Guilherme, Claudione Mendes Nogueira, Isabela Teixeira de Lima Araújo, João Guilherme Ferreira Marques, Luana Dorziat Barbosa de Melo, Juliana Armond Couto Marchetti, Marcelo Goncalves Ribeiro e Sylvia Maria Caldeira Brant e pelas estagiárias Aline Nascimento de Souza e Bárbara Rodrigues Pereira. Ausentes os servidores Jeimes Gadioli Arrais, em teletrabalho e Mariara da Conceicao Assis de Castro, em férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 1.499 processos eletrônicos, distribuídos neste ano até o dia 30-11-2017, apurando-se a média de 7,2 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu 158 cartas precatórias até a presente data, neste ano, das quais 48 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto aos sistemas da Secretaria, devendo a Secretaria da Vara atentar para efetuar o lançamento das devoluções.

1.3. CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS – A Vara expediu 137 cartas precatórias até a presente data, neste ano, das quais 75 foram devolvidas pelos juízos deprecados, conforme consulta efetuada no sistema e-Gestão.

1.4. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 474 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 359 processos foram remetidos no presente ano, até esta data.

1.5. CARGA PARA O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO – Há 3 autos de processos com carga, todos no prazo legal.

1.6. CARGA PARA ADVOGADOS – Existem 61 autos de processos físicos com carga, das quais 16 vencidas e cobradas.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

1.7. CARGA PARA PERITOS – Constatam 7 autos de processos físicos com carga, das quais 2 vencidas e cobradas. Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 198 processos pendentes para exame de peritos, devendo a Secretaria da Vara providenciar à baixa nas perícias já realizadas.

1.8. MANDADOS EXPEDIDOS – Constatam 89 mandados expedidos em processos físicos e 805 expedidos no PJe no ano em curso, dentre os quais 8 pendentes de cumprimento em processos físicos e 37 mandados pendentes de cumprimento no PJe, no prazo.

1.9. REMESSA DE PROCESSOS AO SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS – Há 2 autos de processos com carga para a Secretaria de Cálculos Judiciais, todos no prazo.

1.10. PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE* – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 83 processos *sine die*, incluindo aqueles constantes da listagem de processos na fase de conhecimento sem audiência marcada. Os processos examinados aguardam decisão do STF.

1.11. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO – a taxa de congestionamento na fase de conhecimento - 1º grau, indicador nº 10 do Plano Estratégico do TRT 3ª Região, foi de 44,95% em 2015 e de 37,48% em 2016. A meta estabelecida para este indicador em 2017 é de 46,3% e, considerando a tendência de queda verificada nos últimos dois anos, os resultados podem continuar superando o previsto.

1.12. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO - segundo dados do sistema e-Gestão, dados até o dia 30-11-2017, existem 6 processos aguardando sentença, conforme consta dos itens 62 e 90062.

FASE DE CONHECIMENTO (de 1º-1-2017 até 30-11-2017)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência (item 60)	5
	Aguardando primeira audiência (item 90060)	77
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	114
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	769
	Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 35)	32
	Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 90035)	859



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Processos aguardando cumprimento de acordo (item 66)	100
Processos aguardando cumprimento de acordo (item 90066)	186

1.13. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO – Existem 1.750 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 1.095 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 644 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327;
- c) 11 execuções de contribuição previdenciária, de acordo com os itens 102 e 90102.

Os dados foram extraídos do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, de 1º-1-2017 até 30-11-2017.

Em relação às Varas do Trabalho de Belo Horizonte, no ano 2016, cuja média de processos em fase de execução foi de 1.119, constatou-se que a Vara do Trabalho está com número de processos em fase de execução acima da média.

A taxa de congestionamento na fase de execução - 1º grau, indicador nº 14 do Plano Estratégico TRT 3ª Região, foi de 75,67% em 2016. A meta estabelecida para este indicador em 2017 é de 64%.

1.14. PROCESSOS INCIDENTAIS À FASE DE EXECUÇÃO: de acordo como sistema e-Gestão, dados de 30-11-2017, existem 82 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 124, 90124, 131, 90131, 144, 90144, 150, 90150, 156, 90156, 162, 90162, 168 e 90168.

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do colendo Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 6-12-2017 havia 13 processos:

- a) **procedimento sumariíssimo:** 4 processos;
- b) **procedimento ordinário:** 6 processos;
- c) **instrução:** 3 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0011607/17, 0011370/17, 0011613/17, 0011563/17, 0011568/17, 0011570/17, 0011659/17, 0011468/16, 0011575/17 e 0011863/16.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se que estão em ordem.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

Observando os dados da pauta de hoje e confrontando com a pauta da semana da correição, verificou-se que não havia processo na fase de execução para tentativa de conciliação.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE*; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Os processos foram examinados observando a Portaria Conjunta GP/GCR N. 492, de 1º de novembro de 2017, que revoga a Portaria Conjunta GP/GCR N. 482/2017 e dispõe sobre a suspensão da contagem dos prazos processuais no período de 31 de outubro a 7 de novembro de 2017, inclusive. E, também, conforme Lei 13.467/2017.

Exame dos autos dos processos 0011625/17, 0011624/17, 0011479/17, 0011477/17, 0011441/17, 0011426/17, 0011374/17, 0011361/17, 0011344/17, 0011333/17, 0010363/16, 0010505/15, 0010383/16, 0010905/16, 0010509/16, 0011308/16, 0011305/16, 0010631/16, 0011348/15, 0011522/16, 0011334/17, 0011428/16, 0011889/16, 0010449/17, 0010894/17, 0010907/17, 0010590/16, 0010755/17, 0011111/17, 0011031/15, 0010211/17, 0010674/17, 0010206/17, 0010785/17, 0011130/15, 0011464/17, 0010950/16, 0011028/15, 0010037/15, 0010246/16, 0010577/16, 0010564/16, 0011525/17, 0010848/16, 0010885/16, 0011196/16, 0002143/13, 0002517/13, 0010644/16, 0010041/17, 0001651/14, 0010691/16, 0010192/16, 0011228/17, 0011379/17, 0011569/16, 0010798/17, 0010565/16, 0010276/17, 0011503/17, 0011487/17, 0011451/17, 0010344/17 e 0010863/17.

Foram examinados os autos dos processos físicos 00333/13, 00568/10, 001138/12, 01019/10, 01572/14 e 00298/13.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0010449/17, 0010211/17, 0010206/17 e 0010276/17: processos sujeitos ao procedimento sumariíssimo com designação da audiência com prazo superior a 15 dias;
- 0011441/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id edbff3a (sem movimentação há mais de 10 dias);
- 0011374/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 2008e78 (mais de 10 dias);
- 0011344/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id eb44ed4 (mais de 10 dias);
- 0011333/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 6fd1a17 (mais de 10 dias);
- 0010755/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

oficial/acordo – evento 33319753 (mais de 10 dias);

- 0011031/15: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial/acordo – Id 15d4a3b (sem movimentação há mais de 300 dias);

- 0010206/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial/acordo – Id 7df044a (sem movimentação há mais de 30 dias);

- 0011028/15: excesso de prazo para decisão de embargos de declaração – Id 06379c2 – Dr. Vitor Martins Pombo; excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 0e596a7 (sem movimentação há mais de 200 dias);

- 0010037/15: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial/conhecimento – Id 7f2683e (sem movimentação há mais de 90 dias);

- 0010246/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial/conhecimento – Id 1a50bc6 (sem movimentação há mais 30 dias);

- 0010577/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial/conhecimento – Id deb0129 (sem movimentação há mais 30 dias);

- 0011196/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id ab3ac57 (mais de 60 dias);

- 0010691/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial/acordo – Id 778421e (mais de 30 dias);

- 0011569/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial/acordo – Id 34375d7 (mais de 30 dias)

Recomenda-se ao MM. juiz que profira sentenças líquidas nas causas submetidas ao procedimento sumariíssimo, visando à redução dos incidentes na fase de execução e à obtenção da celeridade e da maior efetividade do processo do trabalho.

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 13 ações civis públicas, até esta data, em tramitação.

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 9 ações civis coletivas, até a presente data, em tramitação.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta

	2015	2016	2017
Procedimento Sumariíssimo	17	27	23
Procedimento Ordinário	29	100	71
Instrução processo físico	-	-	1.025
Instrução processo eletrônico	421	288	148

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2015	2016	2017/dias
Procedimento Sumariíssimo	11	16	24-1-2018- 11 dias
Procedimento Ordinário	12	84	24-1-2018 – 11 dias
Instrução	408	330	16-10-2019 – 403 dias

PRAZOS MÉDIOS (de 1º-1-2017 até 30-11-2017)

(fonte: e-Gestão)

a) conhecimento:

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias)
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumariíssimo (item 263)	0	0
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumariíssimo (item 90263)	533	23
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumariíssimo (item 264)	0	0
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumariíssimo (item 90264)	695	71
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumariíssimo (item 267)	0	0
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumariíssimo (item 90267)	729	56
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumariíssimo (item 268)	24	1.025
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumariíssimo (item 90268)	785	233
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumariíssimo (item 271)	2	779



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumariíssimo (item 90271)	722	57
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumariíssimo (item 272)	30	1.149
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumariíssimo (item 90272)	761	224

b) FASE DE LIQUIDAÇÃO (de 1º-1-2017 até 30-11-2017)

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias)
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumariíssimo (item 359)	0	0
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumariíssimo (item 90359)	84	115
Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumariíssimo (item 371)	1	120
Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumariíssimo (item 90371)	139	120

c) Fase de execução (de 1º-1-2017 até 30-11-2017)

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias)
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 275)	357	833
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 90275)	14	87
Do início ao encerramento da execução – ente público (item 277)	15	1.219
Do início ao encerramento da execução – ente público (item 90277)	0	0



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

No ano 2016, apurou-se que, em 221 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	Ano-2016	Média/dia útil
Sentenças de conhecimento	1.149	5,199
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	245	1,109
Decisões na fase de execução	78	0,353
Total	1.472	6,7

4. AUDIÊNCIAS E DESPACHOS – Em novembro de 2017, com 19 dias úteis, realizaram-se:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Procedimento sumariíssimo	48	2,53
Procedimento ordinário	67	3,53
Instrução	48	2,53
Tentativa de conciliação na fase de conhecimento e/ou execução	55	2,89
Total	218	11,5

No mês de novembro de 2017, segundo dados do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, foram proferidas 83 sentenças de conhecimento, conforme apurado nos itens 40/43 e 46; 90040/90043 e 90046, 31 sentenças decorrentes da oposição de embargos de declaração, conforme itens 115 e 90115. Foram conciliados 44 processos, conforme se verificou dos itens 39 e 90039.

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação da Secretária da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de segunda-feira a quinta-feira, a partir das 13h30min. O intervalo entre as audiências é de 5 minutos para as de procedimento sumariíssimo, 10 minutos para as de procedimento ordinário e de 15 minutos para as instruções.

Em atendimento ao artigo 18, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara o magistrado que comparece nesta unidade organizacional de segunda-feira a sexta-feira.

O Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor salienta que, na reunião com os Corregedores da Justiça do Trabalho realizada em novembro de 2017, o Excelentíssimo



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Corregedor-Nacional do CNJ, Ministro João Otávio de Noronha, reiterou a necessidade de cumprimento da determinação para os magistrados não dividirem a pauta, devendo, ainda, comparecer às Varas do Trabalho de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados, situação que deverá ser aferida pelas Corregedorias Regionais.

Declara o magistrado, quanto à residência, que cumpre a disposição contida no artigo 30, inciso IV, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e que mantém o cadastro atualizado na Secretaria Geral da Presidência.

De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, na Unidade, são exarados, em média, 600 despachos por semana.

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. PRODUÇÃO –

Movimentação Anual de Processos		
	2015	2016
Processos recebidos	1.784	1.792
Média por dia útil	7,9	8,1
Processos remanescentes do ano anterior	856	903
Sentenças anuladas	34	19
Total de processos para solução	2.674	2.714
Processos solucionados	1.691	1.726
Processos conciliados	549	577
Produção	63,24%	63,59%

Analisando os dados supra, verificou-se um aumento de 0,44% em relação ao número de processos recebidos no ano 2015. Quanto à produção, verificou-se que em 2016 houve um aumento de 0,35%.

5.1. Mapeamento Global de Desempenho (MGD) – O Mapeamento Global de Desempenho - MGD, indicador que tem como componentes o Índice de Produtividade e a Força de Trabalho, e cujos dados são extraídos do Sistema e-Gestão, tem por objetivo informar o desempenho das unidades em relação a indicadores que se alinham às metas nacionais e ao Plano Estratégico do TRT3 e, ainda, em relação às outras unidades de 1º Grau. Ao mesmo tempo, possibilita a vara orientar melhor sua atuação, tornando-se um instrumento eficaz de gestão.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

Perfil da Vara do Trabalho		Belo Horizonte - 20a Vara				
Indicadores / Período de referência		Ano 2016 01/01/2016 a 31/12/2016	1º trim 2017 01/04/2016 a 31/03/2017	2º trim 2017 01/07/2016 a 30/06/2017	3º trim 2017 01/10/2016 a 30/09/2017	4º trim 2017 01/01/2017 a 31/12/2017
Micro	1 – Antiguidade (dias corridos)	1.444,07	1.482,14	1.577,42	1.615,28	
	2 – Pendentes (processos)	4.852	4.868	4.914	4.874	
	3 – Prazo (dias corridos)	916,04	749,02	501,92	559,88	
	4 – Taxa de conciliação (%)	33,35	34,46	31,82	30,57	
	5 – Taxa de solução (%)	96,42	96,88	101,29	104,52	
	6 – TC Conhecimento (%)	45,18	46,78	44,12	42,88	
	7 – TC Liquidação (%)	70,90	64,21	62,30	45,18	
	8 – TC Execução (%)	83,22	88,52	83,58	74,78	
	9 – TC Incidentes (%)	18,78	21,76	38,64	52,27	
Meso	1 – Acervo	0,58	0,60	0,63	0,54	
	2 – Celeridade	0,36	0,26	0,18	0,20	
	3 – Produção	0,70	0,76	0,62	0,64	
	4 – Represamento processual	0,74	0,80	0,84	0,72	
Macro	Índice de Produtividade	0,69	0,72	0,69	0,72	
	MGD	0,49	0,51	0,52	0,55	
Posição MGD		85	78	85	83	
Força de trabalho		0,70	0,70	0,73	0,75	
Movimentação processual		1.501 a 2.000	1.501 a 2.000			

6. ARRECADAÇÃO –

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda
R\$2.208.663,28	R\$771.589,54



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

7. PORTARIAS – De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, não há Portaria em vigor.

8. BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega o BACEN JUD, o INFOJUD e RENAJUD, com o intuito de localizar bens passíveis de penhora, bem como o SIMBA e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC, para a requisição de informações sobre movimentações bancárias. Detectou, ainda, que não havia ordem de bloqueio do BACEN JUD pendente na Vara do Trabalho.

9. DA SECRETARIA – Concluída a Correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que em 14 foram encontrados excessos de prazo, aspectos que deverão ser regularizados. Os prazos processuais, com relação aos despachos, impulso oficial e cumprimento deverão ser observados.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas as Resoluções Administrativas nº 241, de 2015 e 208, de 2016, referentes ao recesso forense e suspensão dos prazos processuais .

10. RECOMENDAÇÕES:

10.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

As recomendações gerais serão objeto de Ofício Circular Conjunto a ser enviado para todas as unidades.

10.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que sejam (m):

1) promovida a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 76 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

2) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;

3) observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228, do CPC;

4) envidados esforços no sentido de regularizar os lançamentos de laudos periciais pendentes



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

no PJe, orientando os peritos quanto aos locais corretos para anexar o laudo pericial e para peticionar/manifestar nos autos, devendo também a secretaria aprovar todos os laudos pendentes. O manual de orientações para peritos judiciais sobre o uso do PJe está disponível no endereço eletrônico: www.trt18.jus.br/portal/arquivos/2016/03/manual_orientacoes_peritos_judiciais_pjejt_1-12-0-3_1g.pdf;

5) cumprida a Portaria Conjunta GP/GCR n. 323/16, deste Regional, referente ao serviço de correspondência Carta Comercial Simples, como modalidade única e obrigatória para a remessa de todas as comunicações judiciais e administrativas no âmbito do Tribunal Regional da 3ª Região e autoriza a implantação da cesta de correspondências;

6) envidados esforços para aumentar a produção, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata;

7) realizada redução do prazo de designação de audiências nos processos de instrução, bem como do volume dos processos de execução com a inclusão destes em pauta, de forma seletiva, considerando aqueles com potencial para encerramento pela via da composição.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

10.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2016:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

- 1) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;
- 2) observado pela Secretaria o prazo de 5 dias previsto no artigo 228, do CPC;
- 3) envidados esforços para aumentar a produção de modo significativo;
- 4) realizada redução do prazo de designação de audiências nos processos de instrução.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

11. Gestão Estratégica

As metas nacionais e os indicadores do Plano Plurianual 2015/2020 do TRT3 devem ser monitorados para que se possa acompanhar e analisar os resultados institucionais, e a atividade correicional apoia esta iniciativa:



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

Meta 1 CNJ / Meta 6 CSJT: Índice de Processos Julgados (IPJ) - Julgar pelo menos 90% da quantidade dos processos de conhecimento distribuídos no período.

Em 2016, quando a Meta era “julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente” esta unidade organizacional atingiu o percentual de 92,84%, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 92,74%.

No ano 2017, até o dia 31-10-2017, o percentual alcançado foi de 116,53%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 111,84%.

Meta 2 CNJ / Meta 7 CSJT: Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31-12-2017, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-2015, no 1º grau.

Em 2016, quanto a Meta era “identificar e julgar, até 31-12-16, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-14”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 94,30%, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 110,43%.

No ano 2017, até o dia 31-10-2017, o percentual alcançado foi de 105,03%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 108,39%.

Meta 3 CNJ / Meta 9 CSJT: Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONc) - Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 6 pontos percentuais, até 2020 (2pp).

Em 2016, quando a Meta era “aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação a média do biênio 2013/2014 em 2pp em 2016”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 33,35%, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 90,25%.

No ano 2017, até o dia 31-10-2017, o percentual alcançado foi de 42,53%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 47,80%.

Meta 5 CNJ / Meta 11 CSJT: Índice de Execução (IE) - Baixar pelo menos 90% da quantidade de execuções iniciadas no período.

Em 2016, quando a Meta era “baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 56,15% não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 96,55%.

No ano 2017, até o dia 31-10-2017, o percentual alcançado foi de 77,09%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 100,67%.

Meta 6 CNJ / Meta 8 CSJT: Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ) - Identificar e julgar, até 31-12-2017, 98% das ações coletivas distribuídas até 31-12-2014 no 1º grau.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

Em 2016, quando a meta era “identificar e julgar, até 31-12-16, as ações coletivas distribuídas até 31-12-13 (1º grau)...”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 66,67%, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 97,58%.

No ano 2017, até o dia 31-10-2017, o percentual alcançado foi de 40,82%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 100,34%.

Meta 5 CSJT: Tempo médio de duração do processo (TMDP1c): reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2014, em 5% até 2020 (2%).

Em 2016, quando a Meta era “reduzir o prazo médio em relação ao ano base de 2014, em 1% em 2016”, o tempo médio de duração do processo desta unidade organizacional foi de 175 dias, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 150 dias.

No ano 2017, até o dia 31-10-2017, o tempo médio alcançado foi de 170 dias, sendo o resultado deste Regional para o mesmo período de 169 dias.

12. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL - No que se refere à responsabilidade socioambiental, enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política de responsabilidade socioambiental da Justiça do Trabalho constantes do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Comissão de Responsabilidade Socioambiental deste Regional.

13. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Solucionar conflitos decorrentes das relações de trabalho de forma efetiva e célere, contribuindo para a harmonia social”.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 9h32min do dia sete de dezembro de 2017, em sessão pública, antecedida de pregão, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria, lavrei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pelo MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara e pela Secretária da Vara do Trabalho. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria acima nominado, foi composta pelo servidor José Múcio Antônio Lambertucci.

César Pereira da Silva Machado Júnior
Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região

Cláudio Roberto Carneiro de Castro
Juiz do Trabalho Titular da Vara

Ângela Pereira Correia Dan
Secretária da Vara do Trabalho